

VIOLAÇÕES COMETIDAS CONTRA TRABALHADORES/AS DURANTE A CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU: O CASO DOS ACIDENTES DE TRABALHO¹

Pedro Henrique Pedreira Campos²

Resumo: O presente artigo pretende analisar as violações cometidas contra os/as trabalhadores/as durante a construção da usina hidrelétrica de Itaipu, enfatizando os acidentes laborais. A barragem de Itaipu foi a maior obra realizada pela ditadura brasileira, sendo construída entre 1975 e 1984, chegando a contar 32 mil operários atuando juntos no canteiro de obras. Mais de 100 trabalhadores morreram no transcurso da obra, que contou com uma quantidade bastante elevada de acidentes, contabilizando mais de 40 mil registros no total. O presente texto analisa esse processo utilizando fontes primárias diversas concebidas no período de construção da usina. Partimos de um entendimento de que o regime político implementado com o golpe de Estado de 1964 teve um perfil empresarial-militar, tendo em vista a importância da atuação e dos interesses dos grandes empresários na sustentação da ditadura. Analisamos em uma primeira seção do artigo a questão dos acidentes de trabalho durante a ditadura, usando as pesquisas desenvolvidas recentemente e dados quantitativos. Procedemos, em seguida, uma abordagem sobre o projeto de Itaipu, suas polêmicas e violações diversas. Concluimos que os acidentes de trabalho são uma dimensão da violência de Estado perpetrada pela ditadura brasileira e foi particularmente truculenta em Itaipu, o maior projeto de engenharia do regime.

Palavras-chave: Usina hidrelétrica de Itaipu; ditadura empresarial-militar brasileira; acidentes de trabalho.

VIOLATIONS COMMITTED AGAINST WORKERS DURING THE CONSTRUCTION OF THE ITAIPU HYDROELECTRIC PLANT: THE CASE OF WORK ACCIDENTS

Abstract: This article intends to analyze the violations committed against workers during the construction of the Itaipu hydroelectric plant, emphasizing occupational accidents. The Itaipu dam was the largest project carried out by the Brazilian dictatorship, being built between 1975 and 1984, with 32 thousand workers working together on the construction site. More than 100 workers died during the work, which involved a very high number of accidents, accounting for more than 40 thousand records in total. This text analyzes this process using various primary sources created during the plant's construction period. We start from an understanding that the political regime implemented with the 1964 coup d'état had a business-military profile, given the importance of the actions and interests of large businesspeople in sustaining the regime. In the first section of the article, we analyze the issue of work accidents during the dictatorship, using recently developed research and quantitative data. We then proceed with an approach to the Itaipu project, its controversies and various violations. We conclude that work accidents are a dimension of state violence perpetrated by the Brazilian dictatorship and was particularly brutal in Itaipu, the regime's largest engineering project.

Keywords: Itaipu hydroelectric plant; Brazilian civil-military dictatorship; work accidents.

¹ A pesquisa que deu origem a este artigo contou com o financiamento do CNPq, Faperj e CAAF-Unifesp.

² Professor do Departamento de História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Correio eletrônico: phpcampos@yahoo.com.br

Introdução

Em editorial publicado no jornal Folha de S. Paulo no dia 17 de fevereiro de 2009, o proprietário da empresa, Otávio Frias Filho, cunhou a expressão “ditabranda”, tentando sugerir que o regime autocrático brasileiro instituído com o golpe de 1964 teria sido mais ameno que outros governos ditatoriais existentes na história, particularmente no Cone Sul. Depois disso, o empresário tentou se redimir (SAKAMOTO, 2009) e admitiu que errou com o termo, mas acabou consagrando uma leitura conservadora sobre o grau de violência perpetrado pela ditadura brasileira. Pesquisas recentes demonstram que o grupo econômico controlado pela família Frias teve intensa colaboração com o aparato de segurança e repressão da ditadura (RIBEIRO; BONSANTO; DAEMON, 2023). Seguindo a trilha do termo empregado pela Folha, o então vice-presidente da República, general Hamilton Mourão, afirmou em entrevista ao periódico francês Le Monde em abril de 2019 que “[n]o final, o regime militar matou muito poucas pessoas” (RFI, 2019). O militar se referiu ao número de 434 vítimas letais da ditadura apresentado pela Comissão Nacional da Verdade e à quantidade mais expressiva de mortos durante as ditaduras em países vizinhos, como a Argentina e o Chile.

A polêmica frase suscita muitas reflexões e vários questionamentos. Em primeiro lugar, não se pode definir a violência de um regime apenas pela quantidade de mortos que ele gerou. O mesmo relatório da Comissão Nacional da Verdade indica que mais de 20 mil pessoas foram torturadas no Brasil durante a ditadura por motivos políticos (CNV, 2014). Uma quantidade supostamente menor de mortos por parte da ditadura brasileira não faz imediatamente o regime empresarial-militar brasileiro implementado pelo golpe de Estado de 1964 menos grave do que os sistemas políticos congêneres vividos no Cone Sul em período semelhante. Várias outras formas de violência foram cometidas durante a ditadura brasileira que não geraram necessariamente óbitos e que não podem ser menosprezadas. Além disso, os próprios números da CNV podem ser entendidos como conservadores, tendo em vista vários outros assassinatos que não foram computados no relatório, mas que estavam relacionados ao contexto político do período, como o de agentes dos proprietários rurais contra trabalhadores do campo, por exemplo. Entendemos que, dentro dos cálculos a respeito das violações cometidas pela ditadura brasileira, devemos problematizar também os acidentes de trabalho ocorridos naquela época, tendo em vista que, conforme iremos verificar neste texto, houve a ampliação da vitimização de trabalhadores e trabalhadoras em seus ambientes de labuta ao longo do regime – inclusive

dos acidentes letais – e isso guarda relação direta com o regime político vigente e suas ações em relação à classe trabalhadora.

Pretendemos, no presente artigo, fazer uma análise dos acidentes de trabalho ocorridos durante a ditadura empresarial-militar brasileira (1964-1988) como uma forma de violência do regime. Iremos nos dedicar especificamente aos casos ocorridos na construção da usina hidrelétrica de Itaipu, o maior projeto de engenharia desenvolvido pela ditadura brasileira, e utilizaremos alguns dados oficiais fornecidos pela própria empresa, além de pesquisas desenvolvidas por autores e autoras que se dedicaram ao tema. Com isso, buscamos ampliar as possibilidades de leitura a respeito do grau de violência perpetrado pelo sistema ditatorial brasileiro, tendo em vista o grave quadro de acidentes ocorrido naquele momento, particularmente no megaprojeto de Itaipu binacional.

Para dar conta dessa proposta, o artigo está dividido em três partes. Na primeira, abordamos o nosso marco teórico e interpretativo em relação à ditadura como um regime empresarial-militar, que agia em favor da classe dominante e de forma repressiva e violenta junto à classe trabalhadora. Em um segundo momento, trabalhamos a questão dos acidentes de trabalho durante o regime como uma forma de violência da própria ditadura. Em uma terceira e última seção nos ocupamos da obra de Itaipu e das controvérsias que povoam esse projeto, em particular as polêmicas em relação ao favorecimento de grupos empresariais e as violações cometidas contra os operários e povos atingidos pelo empreendimento. Por fim, tecemos as considerações finais do artigo refletindo sobre os acidentes de trabalho como expressão da violência da ditadura e problematizando o caso particular da obra de Itaipu.

Caráter classista da ditadura brasileira e suas ações junto à classe trabalhadora:

Neste texto, estamos trabalhando com a concepção de que tivemos, no Brasil, uma ditadura empresarial-militar, baseada no poder e interesses da burguesia – sobretudo a internacional, a associada ao capital estrangeiro e a brasileira de grande porte – junto com uma certa cúpula militar, liderada por oficiais defensores de uma aliança estratégica do Brasil com os Estados Unidos em meio à Guerra Fria. Nesse sentido, partimos da obra de René Armand Dreifuss (1981), que sinalizou em seu estudo o perfil civil-militar do golpe de Estado de 1964, sendo o elemento civil não desprovido de um viés classista, mas sim referente sobretudo ao

predomínio da ação da classe dominante na derrubada do regime democrático liberal no país. Tal qual Dreifuss percebeu o viés classista do golpe de Estado perpetrado em 1964, fruto da movimentação organizada da classe dominante em parceria com segmentos das forças armadas, o regime político que lhe deu sequência também teve o predomínio das ações e dos interesses da burguesia em seu desenvolvimento e políticas, mesmo que tenha havido rearranjos e diferentes combinações das frações da classe dominante e grupos do empresariado que compuseram o grupo dirigente em cada momento e governo da ditadura.

Se o regime inaugurado com o golpe de 1964 teve uma composição e perfil pró-empresarial, a classe trabalhadora figurou como grande vítima da derrubada do governo Goulart e da nova conjuntura inaugurada a partir daquele momento. Uma série de ações e políticas foram desenvolvidas nos mais de 20 anos de regime de exceção as quais lesaram significativamente a classe trabalhadora, com ênfase sobre os segmentos menos qualificados e mais frágeis no interior dessa classe social. Assim, como sinalizam Sonia Mendonça e Virginia Fontes (2004), uma das primeiras medidas do governo golpista foi limitar o direito de greve, praticamente anulando esse mecanismo de luta por direitos por parte dos trabalhadores e trabalhadoras. A legalidade da greve ficaria, desde então, condicionada ao preenchimento de uma série de pré-requisitos muito particulares, como o atraso do pagamento dos salários por parte do empregador ou outras situações excepcionais. Sob a justificativa de combate à subversão e ao comunismo, o governo golpista usava medidas de força para prejudicar os trabalhadores/as na luta de classes, favorecendo o empresariado, que não teria mais de lidar com o direito de greve por parte dos seus funcionários.

Associada à retirada do direito à paralisação do processo produtivo, a classe trabalhadora foi lesada por uma intensa repressão que se abateu sobre suas formas organizativas e lideranças. O Ministério do Trabalho realizou uma série de intervenções, chegando a destituir um total de 563 diretorias sindicais pouco depois do golpe. Outras ações foram feitas e quatro das seis centrais sindicais existentes foram extintas pelo governo federal, que, com isso, conseguiu desmobilizar os setores mais orgânicos e ativos da classe trabalhadora. As cassações de mandatos e direitos políticos implementadas a partir do primeiro Ato Institucional também se deram, especialmente, sobre sindicalistas, políticos e outros agentes ligados aos trabalhadores e trabalhadoras, como era o caso de vários parlamentares do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB (IANNI, 1981; NAGASAVA, 2018).

Ainda no bojo das políticas repressivas, circulavam entre as empresas durante a ditadura as famosas “listas negras” ou “listas sujas”, nas quais constavam os nomes dos operários mais combativos e que, por conta disso, eram rejeitados nos processos de contratação de pessoal por parte das empresas. Há registros de intenso controle feito pelas empresas, que se comunicavam a respeito, e de agências do governo, que fichavam e mantinham registros das ações políticas e sindicais dos trabalhadores/as, de modo a dificultar o emprego de agentes mais ativos e engajados nas lutas sindicais (SILVA, 2022).

Ainda durante o primeiro governo militar da ditadura, capitaneado pelo marechal Humberto Alencar de Castelo Branco (1964-1967), diversas medidas afetaram o proletariado e incorreram em perdas de direitos conquistados após intensas lutas da classe trabalhadora. Assim, às vésperas de completar dez anos da presença das empresas multinacionais que se instalaram no país durante o governo Juscelino Kubitschek (1956-1961), foi aprovada a implementação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – uma poupança compulsória que incidiria sobre a folha salarial e que operava como uma espécie de contrapartida à retirada do direito de estabilidade do empregado no seu posto de trabalho em uma empresa privada após dez anos de posto. Trata-se de uma medida que, ao mesmo tempo, constituía a perda de um direito histórico obtido pelos trabalhadores em suas lutas e greves e representava um mecanismo de desmobilização e fragilização da capacidade organizativa e combativa da classe. Isso ocorria porque eram justamente esses trabalhadores estáveis nas empresas privadas, que, após completar dez anos de posto e ter obtido o direito de não serem demitidos, a não ser em caso de justa causa, que costumavam ser os mais ativos nos sindicatos e as principais lideranças do movimento operário. A medida beneficiava o empresariado, propiciando maior rotatividade da força de trabalho e economia de custos com o capital variável (FERRANTE, 1978; VALERIANO, 2008).

Outra ação do novo regime político instaurado no país e que teve influência sobre a luta de classes foi a liberação dos preços tabelados e o fim dos reajustes determinados pelo governo na área de aluguéis e preços de produtos básicos. Isso favoreceu os empresários e proprietários que atuavam nesses nichos e vitimou a classe trabalhadora, particularmente seus setores mais empobrecidos e frágeis, os quais tiveram de lidar com preços mais caros nos alimentos, habitação e outros itens que compunham os gastos para manutenção da força de trabalho. O custo de vida aumentava e, com ele, haveria elevação da miséria e pobreza na população brasileira. De acordo com Paul Singer (1977), só em 1964, o custo de vida se elevou em 80%,

por conta da inflação e fim do tabelamento de preços no período. Conforme Bastos, Mattos e Barone (2018, p. 38), o primeiro governo do regime promoveu uma significativa concentração de renda, no que os autores chamaram de “padrão de acumulação socialmente excludente”.

Apesar das medidas citadas anteriormente, talvez a ação que mais tenha tido impacto junto à classe trabalhadora – que não pode ser entendida sem ser associada à repressão que se abateu sobre seus agentes – foi a nova política salarial implementada pelo governo que assumiu o poder após o golpe de Estado. Diversas determinações seriam aplicadas nesse setor, com restrições a aumentos salariais e intervenção para que as elevações nos proventos fossem reduzidas. A justificativa para tais ações se dava por conta da inflação elevada e crescente então vigente. Conforme lembra Octavio Ianni (1986), o governo ditatorial tinha a compreensão de que a alta dos preços se devia ao “populismo distributivista” aplicado pela administração Jango e pelos governos anteriores de perfil varguista. Assim, o consumo dos trabalhadores/as era dado como o culpado pela alta inflacionária. A medida adotada pela ditadura foi a retenção da elevação salarial, em combinação com ampliação da carga tributária e contenção de gastos públicos. Assim, foram proibidas as altas salariais em período inferior a um ano, criando o sistema de data-base e o engessamento dos valores dos proventos dos trabalhadores/as. Além disso, foram aplicados reajustes no salário-mínimo que eram inferiores à inflação e à elevação do custo de vida para os setores mais proletarizados da população. Estudos diversos apontam para a queda significativa do valor de compra real dos salários, em particular do salário-mínimo, durante o governo Castelo Branco, em meio ao Plano de Ação Econômica do Governo (Paeg). Dados do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) apontam para a perda de aproximadamente 46% do valor do salário-mínimo real entre 1964 e 1974. É importante frisar que o salário-mínimo operava como uma espécie de índice de referência em torno do qual era definida a maior parte dos proventos dos trabalhadores/as da economia, em especial dos segmentos menos escolarizados. Assim, Francisco de Oliveira (1972) afirma que a maior parte dos salários da economia eram determinados com base no valor do salário-mínimo.

A ditadura concedeu, também, uma série de facilidades para a contratação de trabalhadores/as com algumas portarias e normas baixadas após o golpe. Assim, em apoio às empresas, foram determinadas algumas medidas que facilitavam as horas extras, indicando o custo do trabalho além da jornada de trabalho, em favor das empresas, como chama a atenção Jacob Gorender (1987). Assim, a ditadura acabava facilitando mecanismos de mais-valia

absoluta, com ampliação da jornada para além das oito horas diárias previstas na legislação trabalhista naquele período. É importante ressaltar que muitos dos acidentes de trabalho registrados naquela época ocorriam no período da hora extra dos trabalhadores/as, justamente por conta da estafa do funcionário e da dificuldade de o operário responder, com atenção e reflexo, a certas situações do seu ofício. Ana Beatriz Ribeiro Barros Silva (2015) destaca que o brasileiro passou a trabalhar, em média, 14 horas por dia durante a ditadura e que, em 1959, eram necessárias 65 horas e 5 minutos de trabalho para garantir a ração básica por parte do trabalhador. Já em 1974, eram necessárias 163 horas e 32 minutos.

Foram impostos, também, mecanismos que facilitavam e conferiam um ambiente positivo para o trabalho infantil. Normas baixadas pela ditadura ampliavam a legalidade do trabalho para até 12 anos de idade, o que favoreceu a contratação de crianças para funções nas empresas e fábricas. Por conta do achatamento dos salários, muitas famílias de trabalhadores, que antes só possuíam um integrante trabalhando formalmente, lançaram mão do trabalho feminino e infantil para compor a renda familiar e mitigar as perdas derivadas da política do “arrocho”. Com isso, houve a ampliação significativa do trabalho infantil no período, fazendo o país constar e até liderar índices internacionais sobre esse quesito durante o período da ditadura (SINGER, 1977).

Assim, tivemos após o golpe de 1964 o advento de um regime político de perfil pró-empresarial, que concedia facilidades e impunha políticas favoráveis ao grande capital brasileiro e internacional e, ao mesmo tempo, proporcionava condições benéficas no que tange aos custos e à disponibilidade da força de trabalho, com a imposição de uma política anti-greve, contenção salarial e facilidades para horas extras e trabalho infantil. Essa política era amplamente desfavorável para a classe trabalhadora e se expressava também nas condições de segurança nos ambientes laborais, conforme veremos a seguir.

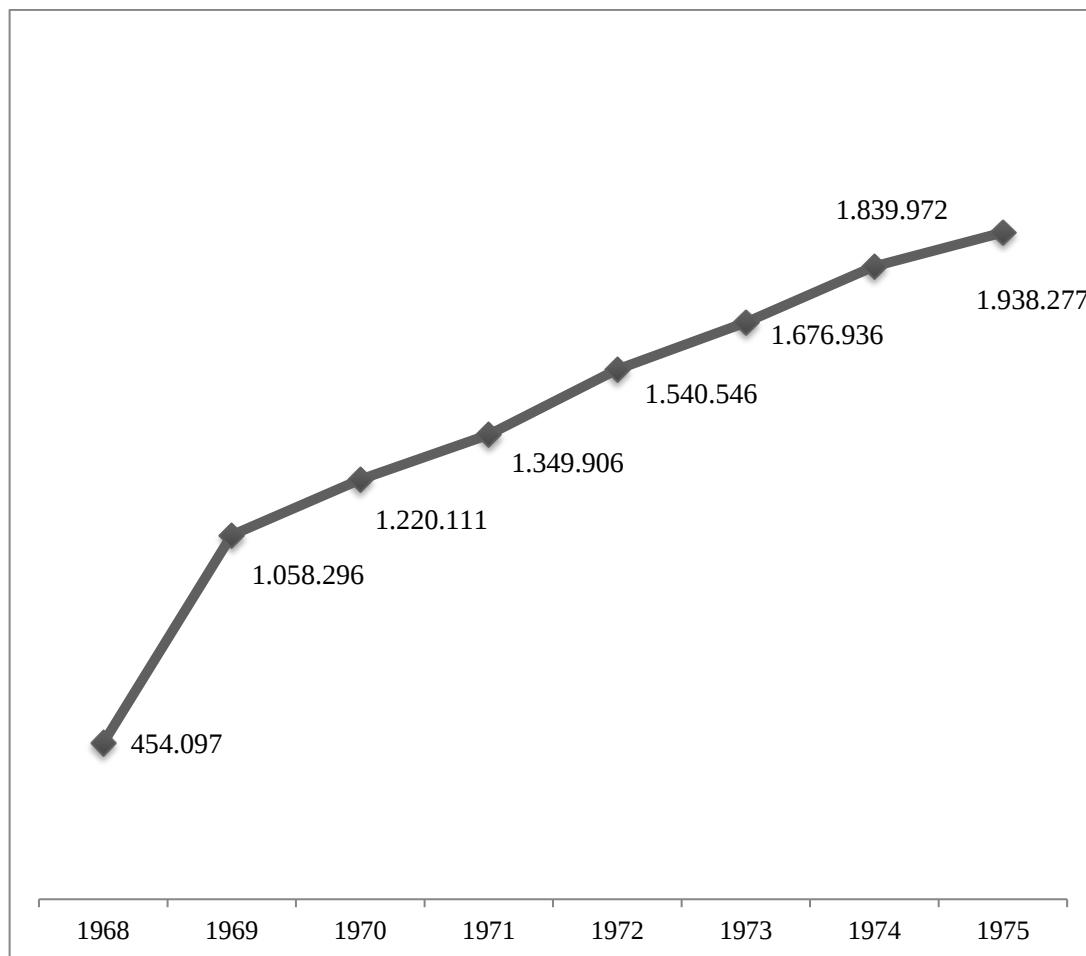
Os acidentes de trabalho no Brasil durante a ditadura

Em decorrência da desmobilização dos sindicatos e do amordaçamento da imprensa e da oposição, as organizações populares tiveram maior dificuldade de fiscalizar as condições de trabalho e de denunciar os maus tratos e riscos à segurança no ambiente laboral. Com isso, deu-se uma face especialmente perversa do efeito do golpe e da ditadura sobre os trabalhadores/as brasileiros/as: o aumento dos acidentes laborais, decorrente da economia nos itens de segurança

por parte do empresariado, com a conivência do regime com o não uso dos itens para prevenir acidentes. A repressão aos sindicatos e trabalhadores foi fundamental para a efetivação dessa política, já que os sindicatos não conseguiam fazer o controle, nem protestar contra a falta de condições adequadas para o exercício do trabalho. Mesmo com dados duvidosos e questionáveis produzidos pelos organismos oficiais, as estatísticas de acidentes de trabalho no país dispararam no período, fazendo o Brasil se tornar recordista internacional no fenômeno, inclusive de óbitos. O setor da indústria da construção era líder nos dados de acidentes de trabalho no país e, muitas vezes, o trabalhador era dado como culpado pelo acidente.

Tomando dados da Fundação Centro Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho (Fundacentro), Ana Beatriz Ribeiro Barros da Silva (2015) colheu os seguintes números acerca da evolução dos acidentes de trabalho durante a ditadura, particularmente em meio ao período do chamado “milagre econômico”:

Gráfico 1 – Elevação dos acidentes de trabalho na ditadura segundo dados oficiais

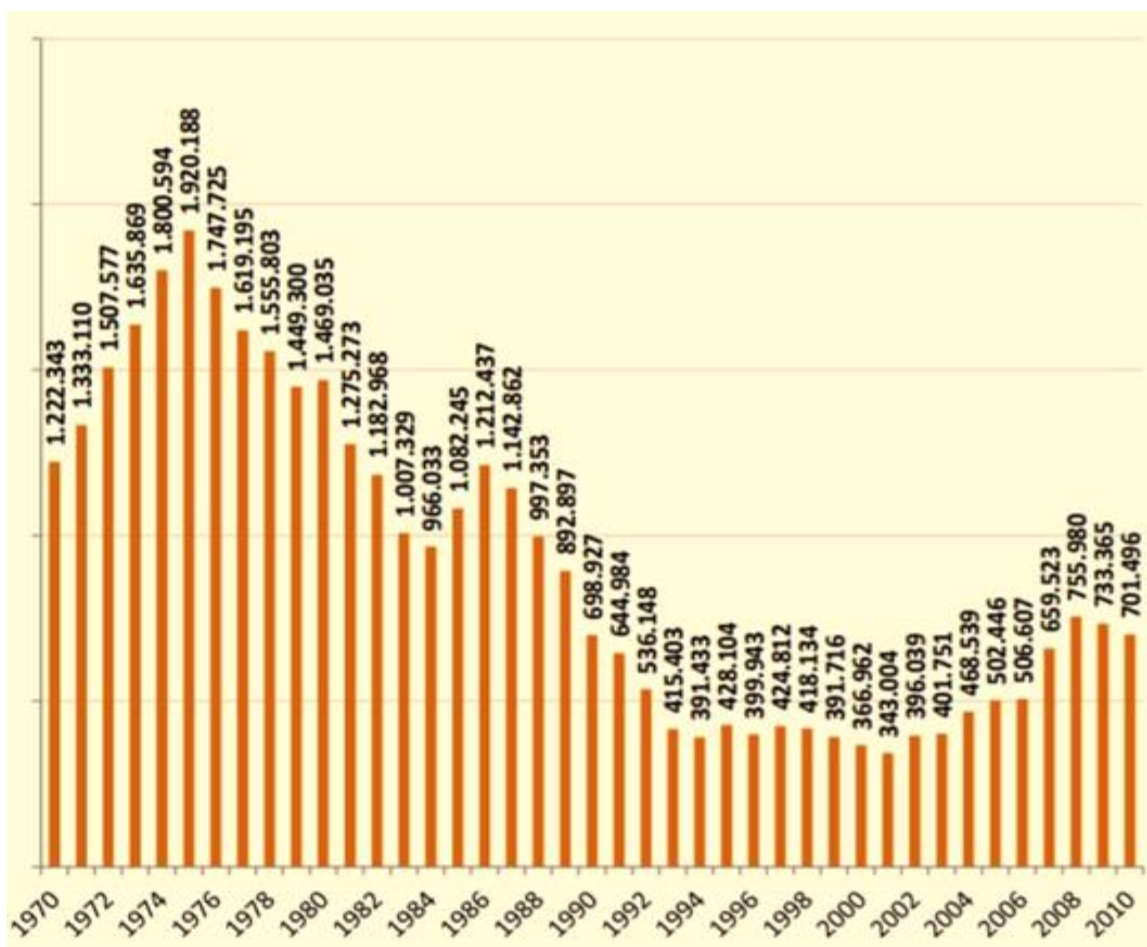


Fonte: SILVA, 2015, p. 166.

O gráfico traz uma série de informações representativas da intensificação do processo de exploração da classe trabalhadora brasileira ao longo da ditadura. A partir do ano em que foi instituído o Ato Institucional n. 5 (AI-5), com intensificação do caráter de exceção e ditatorial do regime, e a partir do momento em que a economia brasileira passou a viver o chamado “milagre” (PRADO; EARP, 2003), com elevadas cifras de expansão da atividade produtiva, os acidentes computados oficialmente pelo órgão do Ministério do Trabalho dispararam. Os índices cresceram em todos os anos entre 1968 e 1975, mais que quadruplicando nesse intervalo de tempo. Os dados revelam o grau de violência do regime e a ampliação do processo de agressão sobre os/as trabalhadores/as nos anos mais autoritários da ditadura.

Essa mesma tendência retrocedeu em meio ao processo de abertura política, conforme os dados também coligidos da tese de doutorado de Ana Beatriz Ribeiro Barros Silva (2019). A imagem abaixo é bem reveladora do impacto que a ditadura dispôs sobre os acidentes de trabalho no Brasil e de como o processo de redemocratização abrandou esses índices. Nota-se que o auge dos acidentes ocorre no ano de 1975, após uma elevação ano após ano notada desde 1970, quando a série teve início. Para a elaboração desse gráfico, Silva (2019) dispôs de uma base de dados diferente do primeiro gráfico citado, apesar de os índices serem semelhantes para os anos que constam nas duas figuras. Os dados oficiais de acidentes de trabalho sofrem contínua redução ano após ano, desde 1975 até 1984. Após duas elevações não muito radicais em 1985 e 1986, esses dados sofrem novas quedas ano após ano, entre 1987 e 1994. Para entender esses índices, é essencial levar em consideração alguns aspectos, tais como iniciativas do governo no sentido de reduzir a quantidade de acidentes, o processo de redemocratização, a retomada do poder de pressão dos sindicatos e, por fim, a aceleração ou recuo da atividade econômica. Dessa forma, a queda dos acidentes na década final da ditadura, ao que parece, relaciona-se ao processo de abertura política, com a retomada do poder de pressão e fiscalização dos sindicatos, além de campanhas oficiais de prevenção dos acidentes e a redução do processo de expansão econômica sentida no período.

Gráfico 2 – Total de acidentes de trabalho registrados no Brasil no período 1970-2010



Fonte: SILVA, 2019, p. 35.

Dessa forma, verificamos que a ditadura incidiu no sentido de elevar a quantidade de acidentes de trabalho ocorridos na economia brasileira. Essa elevação foi percebida de forma mais radical no período mais autoritário do regime e durante o pique da elevação da atividade produtiva do país. No que tange ao papel central representado pela indústria da construção nesses índices, trata-se de algo reconhecido até pelos ditadores. Assim sendo, na posse do novo presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (Cbic), João Machado Fortes, em 1980, houve a presença do presidente da República João Batista Figueiredo, amigo pessoal do empresário líder da entidade. Apesar do caráter amistoso do evento, Figueiredo lembrou, em sua fala, que o setor liderava a quantidade de acidentes de trabalho no país, que somavam um milhão e meio de casos por ano naquele momento (CAMPOS, 2014). Essa liderança da construção entre os segmentos econômicos que mais somavam acidentes de trabalho é comprovada pelos dados oficiais:

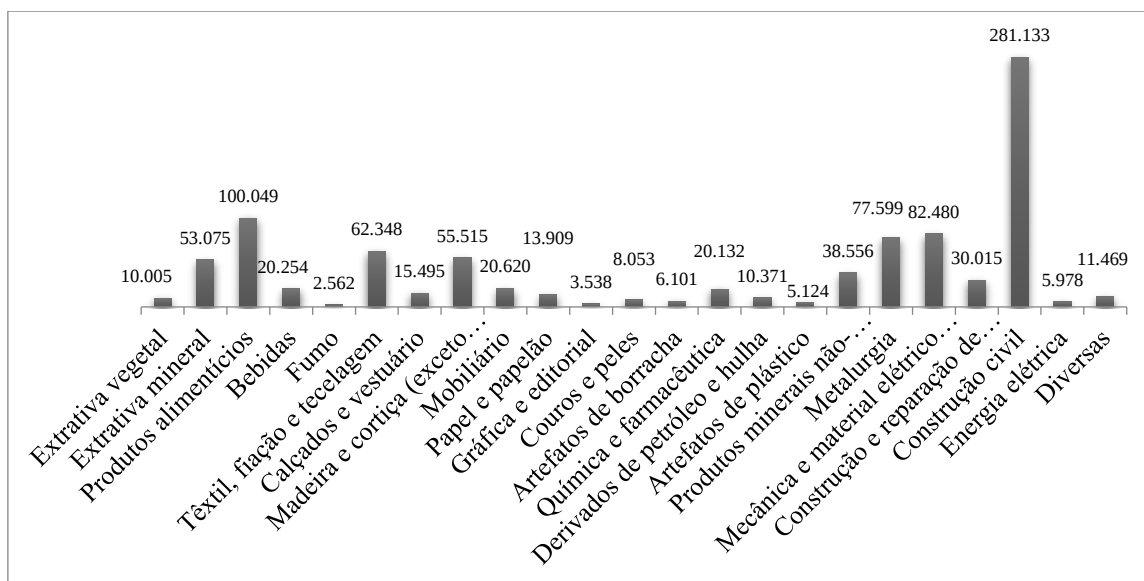
Tabela 1 – Acidentes de trabalho por ramo da indústria no Brasil em 1970

Ramo industrial de atividade:	Quantidade de acidentes registrados:
Extrativa vegetal	10.005
Extrativa mineral	53.075
Produtos alimentícios	100.049
Bebidas	20.254
Fumo	2.562
Têxtil, fiação e tecelagem	62.348
Calçados e vestuário	15.495
Madeira e cortiça (exceto mobiliário)	55.515
Mobiliário	20.620
Papel e papelão	13.909
Gráfica e editorial	3.538
Couros e peles	8.053
Artefatos de borracha	6.101
Química e farmacêutica	20.132
Derivados de petróleo e hulha	10.371
Artefatos de plástico	5.124
Produtos minerais não-metálicos (vidro, cimento, cal, gesso, olaria e cerâmica)	38.556
Metalurgia	77.599
Mecânica e material elétrico e eletrônico	82.480
Construção e reparação de veículos	30.015
Construção civil	281.133
Energia elétrica	5.978
Diversas	11.469
Total indústria	934.381

Fonte: SILVA, 2019, p. 139.

Pode-se perceber como a indústria da construção liderava os acidentes de trabalho no Brasil entre os ramos industriais da economia. O setor era responsável por mais de 280 mil acidentes em 1970, contra pouco mais de 100 mil acidentes na indústria alimentícia, a segunda que mais contabilizava acidentes. Os acidentes na construção civil figuravam como 30% de todos os acidentes na indústria brasileira naquele ano. O gráfico abaixo oferece uma dimensão visual desse predomínio:

Gráfico 3 - Acidentes de trabalho por ramo da indústria no Brasil em 1970



Fonte: SILVA, 2019, p. 139.

Dos acidentes ocorridos na indústria da construção, vários eram letais. Algumas grandes obras eram campeãs na quantidade de operários mortos ao longo do processo de construção, como se vê na tabela 2. Assim, na usina hidrelétrica de Tucuruí, erguida entre os anos de 1975 e 1984, morreram oficialmente 97 trabalhadores na obra (ELETRONORTE, 1989). Na ponte Rio-Niterói, realizada entre os anos de 1969 e 1974, segundo dados do governo, morreram 33 pessoas na sua construção (GÓMEZ, 2018). Já na hidrelétrica de Itaipu, foram contabilizados apenas em um momento da obra, entre 1975 e 1979, um total de 40 óbitos de trabalhadores na construção da usina (LIMA, 2004). Esses números elevados indicam o grau de letalidade dos acidentes ocorridos no período.

Tabela 2 – Mortes oficialmente contabilizadas por acidente de trabalho em algumas grandes obras durante a ditadura

Obra:	Quantidade de mortos:
Usina Hidrelétrica de Tucuruí (1979-86)	97
Ponte Rio-Niterói (1969-1974)	33

Usina Hidrelétrica de Itaipu	40 (somente entre 1975 e 1979)
------------------------------	--------------------------------

Fonte: ELETRONORTE, 1989; GÓMEZ, 2018; LIMA, 2004.

Apesar de serem grandes projetos de engenharia, empregando dezenas de milhares de trabalhadores, não necessariamente esses empreendimentos dispunham de um padrão de segurança mais elevado, como veremos mesmo no caso da obra de Itaipu Binacional. Assim, um flagrante pode ser mencionado para o caso da obra da Ponte Rio-Niterói, grande projeto da ditadura, usado como emblema de propaganda pelo regime, e concebido entre 1968 e 1974 como a maior ponte do país, unindo as cidades do Rio e de Niterói. A obra teve uma quantidade bastante elevada de acidentes, tendo tido um projeto mal formulado e uma série de dificuldades técnicas na sua construção. Apenas em um único acidente, em 1970, morreram 12 pessoas, dentre operários e engenheiros, na queda de uma estrutura que pairava sobre a baía de Guanabara. A foto reproduzida abaixo expressa a falta de cuidado e ausência de itens de segurança por parte dos operários na construção da via

Imagem 1 – Flagrante de falta de itens de segurança pelos operários na construção da ponte Rio-Niterói



Operários durante construção da Ponte. Foto: Sebastião Marinho/Ag. O Globo

Fonte: CAMPOS, 2021.

Alguns acidentes em grandes obras realizadas no período ganharam destaque na época, como na queda de um módulo do elevador Paulo de Frontin, no Rio de Janeiro, no ano de 1971. O grave acidente, que pode ser visto na fotografia jornalística abaixo, levou ao óbito imediato de 26 pessoas, dentre operários e transeuntes que passavam por debaixo do viaduto que estava sendo erguido no bairro do Rio Comprido. A empreiteira Sobrenco, responsável pelo empreendimento e firma especializada na construção de pontes e vias elevadas, foi punida pelo governo do estado da Guanabara, que havia contratado a obra. Diante disso, o Clube de Engenharia do Rio de Janeiro saiu em defesa da construtora redigindo um memorial assinado por 500 engenheiros intitulado “Clube de Engenharia quer justiça”. Um trecho da carta é o seguinte: “Não nos parece que a idoneidade de uma empresa, de grande tradição e conceito, possa ser destruída por uma única falha ou acidente de obras, sem que haja a menor suspeita de procedimento doloso de sua parte.”. Alegava-se que havia uma falha no projeto e não da parte da empreiteira nesse caso (O EMPREITEIRO, 1972, p. 3).

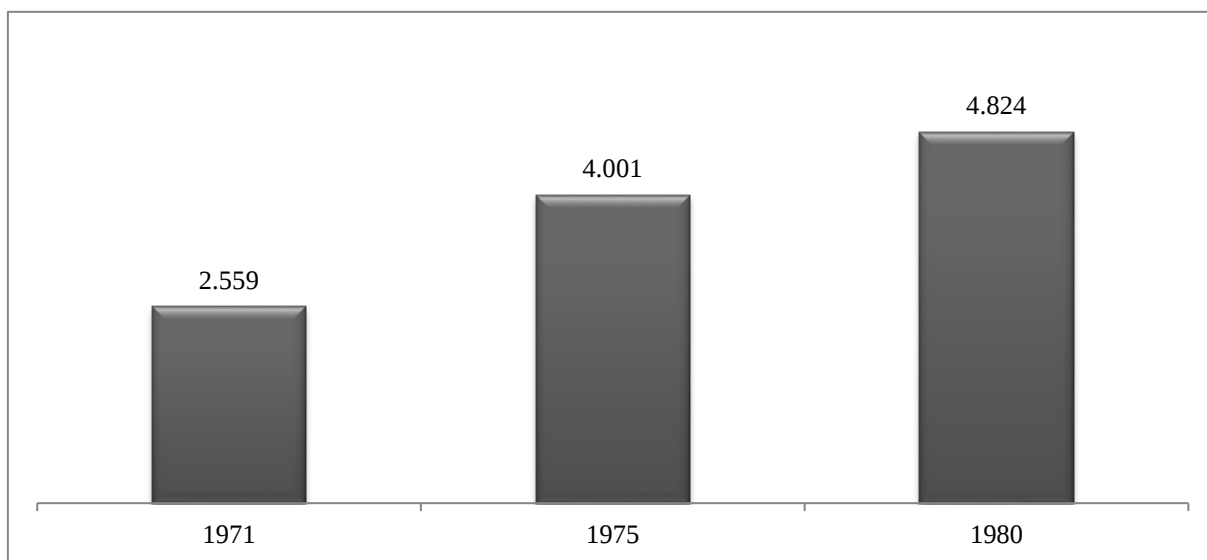
Imagem 2 – Fotografia da queda do módulo do viaduto Paulo de Frontin, no Rio de Janeiro



Fonte: MEMÓRIA O GLOBO, 2023.

No que tange à quantidade total de acidentes de trabalho letais ocorridos durante a ditadura, os dados também são impressionantes e crescentes ao longo do regime. Assim, de acordo com a Folha de S. Paulo, ao longo da década de 1970, houve elevação paulatina no número de óbitos em acidentes de trabalho no país, que passaram de 2.559 em 1971 para 4.001 em 1975 e um total de 4.824 em 1980 (KLAUSMEYER, 1988), conforme se vê no gráfico 4. Vê-se a elevação da quantidade de mortos em acidentes ao longo de toda a década de 1980, mesmo com as campanhas para prevenção reforçadas na segunda metade do decênio.

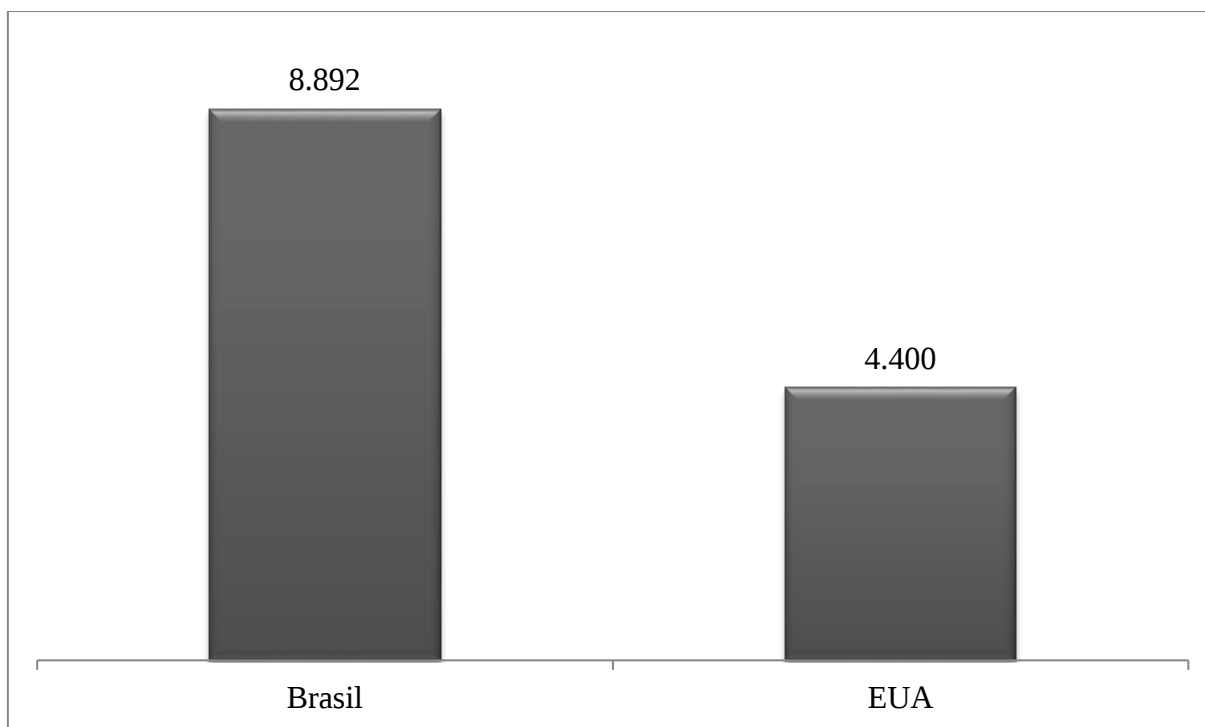
Gráfico 4 – Mortes em acidentes de trabalho durante a ditadura



Fonte: KLAUSMEYER, 1988, p. 73.

No entanto, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) trazia dados bem diferentes destes, mais elevados ainda se comparados aos divulgados pelo referido jornal. Dessa forma, para o ano de 1980, a OIT indicou que havia ocorrido um total de 8.892 mortos em acidentes de trabalho no Brasil, o dobro dos dados revelados pela Folha de S. Paulo. Esses números representavam, também, aproximadamente o dobro dos acidentes letais ocorridos na economia norte-americana naquele mesmo intervalo de tempo. Assim, nos EUA, em 1980, oficialmente, morreram de acidentes de trabalho um total de 4.400 pessoas, conforme se vê no gráfico abaixo. Apesar da enorme diferença em relação aos dados brasileiros, cabe indicar que a população economicamente ativa dos Estados Unidos naquele ano correspondia a aproximadamente o dobro da PEA brasileira (ROCCA, 1991). Assim, a proporção de mortos entre os/as trabalhadores/as na economia brasileira era bem superior ao que vigorava nos EUA.

Gráfico 5 – Mortes em acidentes de trabalho no Brasil e nos Estados Unidos no ano de 1980



Fonte: ROCCA, 1991, p. 36.

Na justificativa para as lesões ocorridas era comum que o operário fosse culpabilizado pelos acidentes. Em cada incidente no canteiro, o empregador deveria preencher uma Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e nela indicava os seus motivos. Klausmeyer (1988) notou que a maioria dos acidentes tinha como causa registrada “atos inseguros” realizados pelos funcionários. Ela verificou que as motivações principais assinaladas para os acidentes eram ações impróprias, inadequadas ou inseguras dos operários, imprudência, negligência, distração ou desatenção. A culpa recaía sobre o indivíduo e sua personalidade.

Essa marca era visível nas obras públicas e, segundo a revista *O Empreiteiro*, os acidentes no setor ocorriam por “atos inseguros – e aqui entra a questão da automatização” (*O EMPREITEIRO*, 1974, p. 16). A revista, bancada por fabricantes de equipamentos, dava como solução para as altas taxas de acidentes o uso de mais máquinas. Em outra edição, matéria da revista repetiu a mesma alegação: “No Brasil, praticamente [sic] noventa e oito por cento em cada cem acidentes são provocados por atos inseguros, por condições inseguras ou pelos dois fatores em conjunto” (*O EMPREITEIRO*, 1981, p. 36).

O que se nota na ditadura é que, além de culpabilizar o operário pelo acidente do qual ele foi vítima, a displicência com os equipamentos de segurança no canteiro era um bom

negócio para os empreiteiros. Diante da situação política, era lucrativo para as empresas manter obras sem aparatos de segurança adequados. A Lei Orgânica de Previdência Social (Lops), de 1966, que criou o INPS, implantou um seguro para os trabalhadores que sofriam acidentes, sendo que o custo de manutenção do operário, após 15 dias de afastamento, não onerava o patrão (ANDRADE, 1999). Quem arcava com o afastamento dos operários de licença eram os próprios trabalhadores, com suas poupanças compulsórias descontadas na folha de pagamento. Com isso, era lucrativo para o empresário não prover segurança adequada ao trabalhador. A respeito disso, a revista *O Empreiteiro* afirmou: “É fato notório que há empresas construtoras preferem pagar multas por falta de materiais de segurança na obra, do que instalá-los no canteiro.” (O EMPREITEIRO, 1976, p. 19) O que o periódico não informava era que as multas eram raras e seus valores, módicos. Em outra edição, matéria sobre o alto número de acidentes afirmava que dentre as obras tocadas por empreiteiras, “[...] a segurança em geral é limitada e entravada por ser considerada antieconômica.” (O EMPREITEIRO, 1974, p. 27) Segundo um empresário entrevistado por Rocca, havia normas do Ministério do Trabalho para garantir a segurança do operário, mas, para ele, “seguir todas as regras complica muito.” (ROCCA, 1991, p. 66-67) Nesse sentido, empresários explicavam a não-adoção de equipamentos de segurança pela redução na rentabilidade: “existe um custo para que efetivamente se implante a segurança, para que funcione. Do ponto de vista da produtividade, não parece alterar. Portanto, absorver esse custo não é válido.” (ROCCA, 1991, p. 67) E o trabalhador era culpabilizado pelo não-uso dos equipamentos: “O peão dá mais valor quando paga a bota ou o capacete. Caso contrário, ele não cuida do material, perde, vende, quebra, etc.” (ROCCA, 1991, p. 68) Entrevistando operários, Klausmeyer verificou em uma obra que estucadores trabalhavam sem cinto, que a maioria das obras não tinha CIPA, acidentes não levavam a afastamento ou não eram notificados e que não havia cursos de segurança (KLAUSMEYER, 1988).

Juliana Monteiro estudou a Fundacentro, entidade ligada ao Ministério do Trabalho que tinha como uma das suas funções a promoção de ações e campanhas para a prevenção de acidentes. Ela reproduz imagens dessas ações de propaganda do órgão que trazem expressa essa culpabilização do próprio trabalhador pelo acidente do qual ele é vítima. Isso é visível na figura abaixo que mostra uma peça da campanha promovida pela Fundacentro:

Imagem 3 – Material de campanha do Ministério do Trabalho contra os acidentes laborais durante a ditadura



Fonte: MONTEIRO, 2018, p. 142.

Vê-se como são retratados trabalhadores – com macacão – que sofreram graves acidentes, ficando com o braço amputado, cego e com a perda de uma perna. O título do cartaz “Nós nos descuidamos” indica fortemente que a responsabilidade pelo acidente é dos próprios trabalhadores. Assim, a campanha vai no tom de cobrança e alerta aos trabalhadores, sem sinalizar a relevância de as empresas disponibilizarem os itens de segurança aos seus operários.

Silva (2019), em sua tese de doutorado acerca dos acidentes de trabalho durante a ditadura, também trabalhou com o material da Fundacentro e conseguiu colher alguns itens produzidos pela fundação nas campanhas de prevenção de acidentes. A entidade confeccionava quadrinhos que eram disponibilizados para as empresas. Nas mensagens o mesmo tom de responsabilização do trabalhador pelo acidente do qual ele era vítima, conforme se vê na figura abaixo:

Imagem 4 – Campanha educativa produzida pela Fundacentro em 1978



Imagem 12. Tirinha do Prudentino e Distraildo.

Fonte: *Boletim Informativo* – Fundacentro, São Paulo, v. 9, n. 98, fev. 1978, p. 9.



Imagem 13. Tirinha do Prudentino e Distraildo.

Fonte: SILVA, 2019, p. 221.

Vê-se na imagem como o operário é retratado de forma ridicularizada, sendo chamados ironicamente de “Prudentino” e “Distraildo”. Além disso, nota-se a culpabilização do operário e de atos feitos por eles como os responsáveis pelos acidentes dos quais eles eram vítimas.

O consórcio responsável pelas obras civis da usina de Itaipu mantinha um boletim interno distribuído entre os trabalhadores da usina que usava desenhos em quadrinhos que repetia a linha argumentativa semelhante aos termos do que era confeccionado pela Fundacentro, como se vê na imagem abaixo:

Imagem 5 – Coluna de prevenção de acidentes do jornal das empreiteiras de Itaipu



Fonte: Informativo Unicon (1978).

Como se vê, usava-se o mecanismo dos quadrinhos e eram criadas situações de ‘atos inseguros’ feitos por operários, sugerindo a culpa deles mesmo pelos acidentes de trabalho. Havia, assim, a reprodução do padrão classista e elitista em relação aos operários, dados como pouco instruídos, inteligentes e cuidadosos em suas ações no canteiro.

Vejamos agora a história e as violações ocorridas durante a obra de Itaipu Binacional.

A construção da usina hidrelétrica de Itaipu, as violações contra os operários e os acidentes de trabalho durante a obra

Em 2023, o Tratado de Itaipu completa 50 anos e a dívida acumulada pelo Paraguai com o Brasil na obra foi finalmente quitada (BRASIL, 2023). O governo Lula enfrenta uma questão, pois, doravante, o governo paraguaio tem direito à metade da energia gerada pela usina e pode

comercializá-la livremente, não devendo vendê-la exclusivamente ao Brasil, como durante os 50 anos de vigência do tratado. O acordo que criou uma empresa binacional para operar a usina foi a solução encontrada pelas ditaduras brasileira e paraguaia diante do impasse gerado pela proposta de construção de uma hidrelétrica brasileira no rio Paraná. A realização da obra, que transcorreu entre 1975 e 1984, veio acompanhada de polêmicas, como violações contra os/as trabalhadores/as, bem como aos grupos sociais afetados pela obra, tanto do lado brasileiro como do lado paraguaio. Além disso, foram várias acusações de benefício econômico às empresas envolvidas, como construtoras responsáveis pelas obras civis, fabricantes de equipamentos eletromecânicos usados na usina, financiadores do projeto e consumidores eletro-intensivos, favorecidos pela energia elétrica barata e subsidiada fornecida pela usina.

Hoje a usina de Itaipu é a segunda maior do mundo em capacidade instalada, com o potencial de 14.000 MW, só menor que Três Gargantas, na China, correspondendo, em 2019, ao fornecimento de 8,4% da demanda brasileira de eletricidade e 85,6% da paraguaia (MARINHO, 2022). O projeto de uma hidrelétrica no rio Paraná, na região onde está Itaipu, remete ao menos à década de 1950. Nesse período, a Light demonstrou interesse na construção de uma central na região de Sete Quedas. Em 1953, a Comissão Interestadual da Bacia do Paraná-Uruguai (Cibpu) foi formada e começou a desenvolver estudos sobre o potencial hidrelétrico da região. O governo Jango contratou o escritório do engenheiro Octávio Marcondes Ferraz para elaborar um anteprojeto para a usina. A empresa elaborou proposta de usina de 10 mil MW na região de Sete Quedas, exclusivamente em território brasileiro, mas com impactos sobre a jusante do rio, afetando navegabilidade e potencial hidrelétrico na região que margeia o território paraguaio e o argentino. O governo Goulart recebeu proposta da URSS para auxiliar o projeto da usina, com a experiência adquirida pelo país com a construção das hidrelétricas de Krasnoyarsk, na URSS, e Assuã, no Egito (LIMA, 2004).

Essa proposta não agradava ao Paraguai, que vivia desde 1954 a ditadura Stroessner. O autocrata procurou o governo dos EUA para se queixar do projeto e do expansionismo brasileiro, mostrando-se insatisfeito com a usina em Sete Quedas. Após o golpe de 1964, as conversações com a URSS sobre a usina foram interrompidas e a política em relação ao projeto foi modificada. A situação era tensa com o país vizinho quando o governo Castelo designou Mario Gibson Barbosa para a embaixada em Assunção. Segundo o diplomata, havia então conflitos na fronteira e clima de iminência de conflito militar, sendo ele recebido com a queima pública da bandeira brasileira (BARBOZA, 2020 [1994]). A ditadura readequou o projeto,

aceitando a proposta de uma usina binacional, em trecho do rio na divisa entre os dois territórios. O documento que atesta isso é a Ata das Cataratas, ou Ata de Iguaçu, de 1966, que previa uma usina binacional com a divisão igualitária da eletricidade gerada entre os dois países. Assim, o governo Castelo abandonava a ideia de usina exclusivamente brasileira. A ata deu origem à Comissão Mista Brasil-Paraguai, que trabalhou no acordo entre os dois países para a construção da usina (MENDES; ATTUCH, 2004).

O resultado da comissão veio sete anos depois, com o Tratado de Itaipu, em 26 de abril de 1973, prevendo a construção da hidrelétrica e a criação de uma empresa binacional, controlada pelas firmas estatais de cada país, metade da Eletrobrás e metade da Administración Nacional de Electricidad (ANDE). O tratado previa uma empresa com 12 diretores, sendo seis paraguaios e seis brasileiros e vários outros elementos de equivalência. No entanto, tratava-se de um acordo entre dois países bem desiguais entre si. A população paraguaia tinha então 2,5 milhões de habitantes, contra 102 milhões de brasileiros. Assim, ficou definido que o presidente da companhia binacional seria sempre um brasileiro indicado pelo governo do país e o financiamento da obra seria exclusivamente brasileiro, sendo pago pelo Paraguai através do fornecimento da eletricidade não-consumida pelo país ao Brasil por um “preço justo” nos 50 anos de prazo do tratado. Não à toa, Schilling (1981 [1978]) aponta que o tratado criou para o Paraguai uma dívida com o Brasil equivalente a cinco vezes o PIB do país.

A obra da usina teve início em 1975 e foi inaugurada em 1984, com operação comercial em 1986. Já em 1989, com as turbinas instaladas, Itaipu assumia o posto de maior hidrelétrica do mundo em capacidade instalada. A usina teve suas últimas turbinas instaladas em 2007, perfazendo os 14.000 MW de potência instalada. Para a construção, com sugestão norte-americana, foram montados consórcios brasileiros e paraguaios de construtoras e empresas responsáveis pela montagem eletromecânica. Apesar do entendimento entre as ditaduras do Paraguai e do Brasil, os argentinos não estavam satisfeitos com o projeto. As queixas se referiam a um receio de rompimento da usina, com impacto sobre as cidades litorâneas do Paraná e rio da Prata, problemas sanitários da água advindos da construção da usina como a esquistossomose, além da diminuição da potência ou mesmo inviabilização de construção de usinas projetadas pelo país no mesmo rio em fronteira com o Paraguai (GASPARI, 2003). A Argentina chegou a levar sua queixa acerca do aproveitamento do rio e dificuldade para a construção da projetada usina de Corpus Christi para a Assembleia Geral da ONU e as relações bilaterais entre Brasil e Argentina se deterioraram (SPEKTOR, 2010). A questão foi solucionada

com o Acordo Tripartite de 1979, segundo o qual a altura da usina de Itaipu era diminuída para atender aos pleitos argentinos (GUERREIRO, 1992; VIZENTINI, 1998).

Apesar do encaminhamento da questão, a usina de Itaipu ainda gera tensões internacionais, como disputas entre Brasil e Paraguai pelo preço da energia paga pela Eletrobrás ao país vizinho. O Paraguai consome apenas 5% da eletricidade gerada em Itaipu, sendo o resto vendido exclusivamente ao Brasil por um preço muito defasado em relação ao valor de mercado. Em 2008, houve uma disputa entre os governos Lugo e Lula, que elevou o valor pago à ANDE, porém ainda aquém do praticado na região (MAB, 2009).

No entanto, essa não foi a única controvérsia da obra. A construção da usina foi também envolta em um conjunto de violações, que podem ser organizadas da seguinte forma: 1) vigilância e repressão sobre trabalhadores, além de acidentes laborais; 2) impactos da usina sobre os moradores das áreas inundadas pelo lago artificial, incluindo povos indígenas; 3) impactos sociais urbanos e ambientais; 4) benefício econômico às empresas envolvidas na obra, incluindo denúncias de corrupção.

A construção de Itaipu chegou a reunir 32 mil trabalhadores no auge da obra, em 1978. As condições de trabalho se assemelhavam a de outras usinas construídas durante a ditadura. Nove mil moradias provisórias foram construídas para abrigar os barrageiros durante a construção da central (ITAIPU, 2022). Foram construídas entre 1975 e 1979 um total de 11 vilas habitacionais no Brasil e no Paraguai, além do alojamento localizado no canteiro. As residências eram hierarquizadas em qualidade, tamanho e serviços conforme a qualificação do funcionário. As vilas foram locais onde ocorreram as primeiras assembleias e a formação dos sindicatos, em meio ao processo de redemocratização, nos anos 1980 (GERALDO, 2022). As pesquisas se referem a um intenso controle sobre a vila operária e ostensivo aparato de segurança, com vigilância sobre a vida, o trabalho, o lazer e as atividades sindicais e políticas dos operários. Segundo Ribeiro (2002), 70% dos operários eram brasileiros e 30% paraguaios.

Uma assessoria de segurança foi criada dentro da empresa para controlar e reunir informações acerca das atividades dos trabalhadores:

Essas Assessorias [as Assessorias Especiais de Segurança e Informação – AESI – de Itaipu] constituíram-se como um braço da repressão no Brasil e no Paraguai, bem como da Operação Condor.

Durante o período analisado, elas tiveram o papel de espionar e emitir relatórios sobre os trabalhadores de Itaipu, bem como de quaisquer pessoas que fossem consideradas suspeitas na região da Tríplice Fronteira. (SILVA, 2020, p. 10).

Motta (2014) indica como as Aesi's funcionavam em diversas instituições, como nas universidades públicas. A Aesi mantida em Itaipu tinha ligação com o aparato de segurança, tendo troca de informações com o Departamento de Ordem Política e Sociais (Deops), o Serviço Nacional de Informações (SNI), o Departamento de Operações de Informação – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) e Conselho de Segurança Nacional. E a Aesi de Itaipu tinha conexões internacionais, com a Operação Condor (CAMARGO; OCAMPO, 1988).

A imagem abaixo retrata a capa de um documento disponível no Arquivo Nacional, no fundo do Serviço Nacional de Informações (SNI), que retrata mecanismos de vigilância e controle sobre os funcionários de Itaipu Binacional:

Imagem 6 – Primeira página de documento da Aesi de Itaipu Binacional

011652
 C 952
 S 801
 AGENCIA CENTRAL
 017130 20 SET 79

SECRETO


ITAIPU BINACIONAL
 ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

INFORMAÇÃO Nº E/AESI.G/IB/0531/79

Data	: 15 de setembro de 1979.
Assunto	: INFILTRAÇÃO COMUNISTA NOS DIVERSOS SETORES DE ATIVIDADES - IN - 3.3
Referência	: PB Nº 053/16/AC/79, de 19 JUL 79.
Origem	: AESI/IB/BR
Área	:
País	:
Difusão Anterior	:
Difusão	: AC/SNI
Anexos	: Prontuários dos casos estudados e Relação com Prontuários de ex-empregados.



No sentido de atender, de maneira clara e detalhada, ao contido no documento da referência, esta AESI houve por bem tratar individualizadamente cada caso existente no âmbito da ITAIPU BINACIONAL, passível ou não de estar implícito no contexto do assunto. Dentro da linha de raciocínio seguida, informamos o seguinte:

1º CASO : BENJAMIM EURICO CRUZ

Item "a" 1 (da referência)

BENJAMIM EURICO CRUZ, nascido a 20 de maio de 1915, na cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, filho de EURICO TORRES CRUZ e de MARTA WASHINGTON BRAGA CAVALCANTE CRUZ, foi contratado pela ITAIPU, através da Companhia Auxiliar de Empresas de Energia Elétrica Brasileiras (CAEEB), em 03 MAR 75, na função de advogado, lotado presentemente em FOZ DO IGUAÇU/PR.

- Continua -

SECRETO

Fonte: SNI (1979).

Pode-se verificar como a sanha anticomunista do regime ficava expressa nos mecanismos de espionagem mantidos pela Assessoria Especial de Segurança e Informações (Aesi) de Itaipu, que encaminhava as apurações feitas sobre os funcionários da empresa diretamente para o SNI.

A atuação do aparato repressivo não se restringia à vigilância e controle sobre os operários. Há evidências de detenção, tortura e desaparecimento de alguns trabalhadores:

a incidência de torturas contra os trabalhadores, no canteiro de obras e nas áreas destinadas à moradia dos trabalhadores, era endossada por um poder mais amplo e que transcendia o próprio canteiro. Neste contexto, percebe-se que a formação militarizada ou paramilitar desses agentes deu sentido à transformação do complexo da Itaipu Binacional em uma “Instituição Total”. (SESSI, 2015, p. 8).

A dissertação de Sessi (2015) indica a prática de vigilância, controle e até tortura de trabalhadores na obra da usina, arrolando várias violações praticadas contra operários que atuaram na construção.

A obra era altamente militarizada, com generais brasileiros presidindo a companhia. Questões trabalhistas eram tratadas como assunto de segurança nacional. Funcionários/as de Itaipu chegaram a ser demitidos/as com alegação de que representavam “risco à segurança nacional” e constituiriam “infiltração comunista” nos quadros da empresa, em processos que correm na justiça até os dias atuais. É o caso de Sônia Castanheira, demitida da empresa em 1977 e readmitida em 2017 na empresa por decisão judicial (WURMEISTER, 2017). A pesquisa de Blanc (2021), que se debruça mais sobre a violência cometida contra os desapropriados e a sua organização, se refere também ao jornalista Juvêncio, perseguido, detido e torturado pelo aparato de segurança da usina após fazer revelações sobre as violações contra posseiros, camponeses e grupos indígenas residentes nas áreas inundadas pelo lago artificial.

O dirigente da Camargo Corrêa – uma das cinco construtoras brasileiras responsáveis pelas obras civis de Itaipu –, Wilson Quintella (2008), alega que não enfrentou problema com os operários durante a construção e que, devido ao controle internacional sobre o projeto, as condições de trabalho e os cuidados mantidos no canteiro eram superiores aos praticados em outras hidrelétricas. No entanto, isso não corresponde ao constatado por pesquisadores que se debruçaram sobre o tema. Desde 1986, ocorreram as primeiras greves, com paralisação dos trabalhos por operários. Silva (2010) relata uma greve dos operários da CBPO nos anos 1980 que foi monitorada pela Aesi de Itaipu. Contra essas ações dos trabalhadores foram deslocados carros militares dentro da usina em 1987, conforme se vê na imagem abaixo (SESSI, 2021).

Imagem 7 – Veículos militares entrando na área de Itaipu Binacional para reprimir paralisação e mobilização de trabalhadores durante a greve de 1987 ocorrida na usina



Fonte: SESSI, 2021, p. 7.

Além das violações sobre os trabalhadores, outros grupos sociais foram impactados pela obra. Reproduzindo o modelo brasileiro de hidrelétricas com grandes reservatórios, Itaipu inundou grande região a montante do rio Paraná, alagando terras férteis onde camponeses e povos indígenas se encontravam e criando conflitos fundiários. A empresa alega que a usina é de fio d'água e não de grande reservatório e que o lago artificial de Itaipu é apenas o sétimo maior de hidrelétrica no país (ITAIPU, 2022). Quintella (2008) afirma que apenas 800 famílias foram removidas, contra 1,5 milhão em Três Gargantas, na China. No entanto, Blanc (2021) se refere a 60 mil pessoas atingidas, número bem superior ao apresentado pelo representante da empreiteira. Foram perdidos 100 milhões de hectares, ou 1.350 km², em 8919 propriedades, sendo 6.913 rurais e 1.600 urbanas. As famílias de posseiros, proprietários, indígenas e camponeses que perderam suas terras foram reassentadas no Mato Grosso, Pará, Amazonas, Acre e Rondônia, bem longe de seus locais originais de moradia e de referência. Muitos dos brasileiros expropriados foram morar no Paraguai virando “brasiguaios” (LIMA, 2004).

Havia questionamento sobre o valor determinado por Itaipu para indenizações pela perda das terras e as pessoas atingidas se organizaram em associações como o Movimento Justiça e Terra (MJT), que deu origem posteriormente ao Movimento dos Agricultores Sem Terra do Oeste do Paraná (Mastro), que por sua vez contribuiu para a fundação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), de 1984. Sacerdotes da Igreja Católica, através da Comissão Pastoral da Terra (CPT), Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e Igreja Luterana se juntaram aos movimentos e apoiaram a causa dos expropriados. Houve tentativa de uma Comissão Parlamentar de Inquérito no Congresso Nacional sobre a obra e suas desapropriações, mas ela foi barrada (LIMA, 2004).

Além dos grupos camponeses e pequenos proprietários, povos indígenas da etnia dos Avá-guaranis foram atingidos pela usina, tendo suas terras inundadas. Eles não possuíam a terra demarcada quando ocorreu a inundação e, em 1974, as comunidades indígenas foram recenseadas, sendo contadas 500 famílias em duas regiões. Apenas em 1997 eles foram realocados em uma fazenda no Paraná. Eles também foram reassentados em locais distantes e receberam indenizações com valores arbitrados e reduzidos em relação à terra perdida, o que fez com que se organizassem contra as imposições da usina e integrassem os movimentos dos sem-terra da região (BLANC, 2021; LIMA, 2004). Fotos e documentos recolhidos dão conta da truculência no processo de expulsão dos indígenas das terras onde eles residiam, com casas dos povos locais queimadas e funcionários de Itaipu Binacional comemorando os incêndios das moradias dos Avá-Guaranis, conforme a imagem 5 (AUDI, 2018). Documentos divulgados recentemente atestam que a ditadura confeccionou mapas com dados mascarados para justificar a retirada forçada de comunidades indígenas da região (LAZZERI, 2020). Consta que foi o filho de criação do ditador Ernesto Geisel, Célio Horst, o responsável pelos laudos que ignoravam ou diminuía a presença e o tamanho das terras dos Avá-Guaranis (CALHEIROS, 2022).

Imagem 8 – Fotografias do incêndio de casas dos avá-guaranis por funcionários de Itaipu



Fonte: AUDI, 2018.

As fotografias são bem reveladoras. Residências indígenas incendiadas criminosamente por pessoas posando ao lado de veículos oficiais da empresa binacional. Essa destruição das vilas avá-guaranis ocorreu em região que seria inundada pelo lago artificial da usina.

Não só as pessoas foram afetadas, como também os municípios da região, que perderam terreno e recursos do Fundo de Participação do Município (FPM), além de perdas do Fundo de Participação do Estado (FPE) para o Paraná. Os municípios que tiveram parte de seu território tomado pelo lago artificial foram Guaíra, Marechal Candido Rondon, Foz do Iguaçu, Terra Roxa, Santa Helena, Matelândia, Medianeira e Santa Helena do Iguaçu. Eles perderam em média 13% da área cultivada e 900 km de estradas deixaram de existir com o lago. Desde 1991, passaram a ser pagos *royalties* a essas cidades e ao estado do Paraná. As Sete Quedas eram atração turística e foram inundadas com a formação do lago artificial (RIBEIRO, 2002).

A usina teve também impactos sócio-ambientais. O centro urbano que mais sentiu os efeitos da obra foi Foz do Iguaçu, que passou de 20 mil para 100 mil habitantes durante a construção, passando a conviver com problemas como mendicância, criminalidade, pobreza, violência, prostituição e desemprego. Havia expectativa em torno do turismo, que não se confirmou conforme o sugerido no discurso oficial. Particularmente com a redução da quantidade de operários mobilizados e a finalização das obras, a cidade passou a conviver com uma quantidade elevada de desempregados e problemas associados à redução da atividade econômica. König (2021) indica que a ditadura e Itaipu mantinham mecanismos de controle sobre a prostituição na cidade, havendo guardas da usina que dominavam bordéis e registros

sobre as atividades de operários nas boates e das garotas de programa que atuavam na região. O consórcio Unicon incentivava a prática e há registros de prostituição infantil. Ribeiro (2002) entrevistou pessoas associadas a essas atividades e constatou como era a vida dessas pessoas.

Além desses impactos sobre as pessoas que viviam nas cidades afetadas, houve significativo efeito ambiental causado pela obra, com destruição da fauna e da flora da região onde se formou o lago artificial. A inundação causou grave impacto sobre os pescadores que trabalhavam nas bordas do rio Paraná na região de Sete Quedas. Suas atividades e fontes de sobrevivência ficaram comprometidas com a formação do lago e a alteração drástica na composição da fauna do rio. Um museu exibe a fauna e flora perdida com a hidrelétrica. Os testemunhos se referem a um cemitério de animais e plantas no reservatório de Itaipu e há constatação de alteração no microclima local (LIMA, 2004).

Outra situação delicada envolvendo Itaipu foi a morte do diplomata José Jobim ocorrida em 24 de março de 1979, no Rio. O embaixador estava aposentado do Itamaraty e faleceu em circunstâncias controversas uma semana após ir à posse do ditador Figueiredo. Na ocasião afirmou que possuía um dossiê com denúncias de corrupção em Itaipu, fruto de sua atuação na embaixada brasileira no Paraguai durante muitos anos, além de ter sido o negociador junto à União Soviética no início dos anos 60 para a construção da usina de Sete Quedas. O delegado responsável afirmou que o corpo foi encontrado com sinais de suicídio por enforcamento, malgrado as marcas de tortura no corpo. A *causa mortis* foi questionada pela família e, durante a Comissão Nacional da Verdade, o caso foi investigado e concluiu-se que o diplomata foi assassinado, com a mudança do seu atestado de óbito (LINNY; CARDOSO, 2021).

Vejamos agora, já encaminhando para a síntese do texto, a questão dos acidentes de trabalho durante a construção da usina hidrelétrica.

Em vias de conclusão – os acidentes de trabalho na construção da usina de Itaipu

Estudar a construção da usina hidrelétrica de Itaipu é um desafio bem difícil para pesquisadores/as. Recentemente Itaipu Binacional foi investigada por um conjunto de historiadores no projeto sobre empresas e ditadura desenvolvido pelo Centro de Arqueologia e Antropologia Forense (Caaf) da Unifesp (TELES et al., 2023), como desdobramento do termo de ajustamento de conduta da Volkswagen do Brasil com o Ministério Público Federal (MPF), e a equipe de pesquisa encontrou uma série de obstáculos ao desenvolvimento da investigação.

Apesar da disponibilidade de documentos no Arquivo Nacional, no Centro de Memória da Eletricidade, dentre outros acervos, os/as historiadores/as em questão não conseguiram travar acesso ao arquivo da Itaipu Binacional, mesmo após insistentes pedidos.

Essa dificuldade não foi encarada só por essa equipe de trabalho, mas também por outras pessoas que tentaram averiguar as polêmicas envolvendo a obra da usina. O senador paraguaio Ricardo Canese encarou essa dificuldade, conforme ele relata no texto “O arquivo inacessível”:

“El archivo inaccesible: La información más secreta del Pentágono es de mucho más fácil acceso que la documentación que oculta Itaipú a los que quieran investigar. Ni el Congreso, ni la Controladora y mucho menos la prensa pueden acceder el archivo de Itaipú, particularmente a la documentación más comprometedor, referente a adjudicaciones directas, autocontrataciones, reducción de la tarifa en favor del Brasil, etc.” (CANESE, 1996, p. 155).

Assim, nem mesmo um senador da República paraguaia teve o acesso franqueado ao arquivo. A respeito desse, temos a informação de que há um corredor todo reservado a processos referentes a acidentes de trabalho, mas eles não estão disponíveis ao público.

Um dos grandes desafios da equipe de pesquisa que se debruçou sobre as violações cometidas por Itaipu Binacional durante a ditadura brasileira era tentar obter a informação da quantidade de acidentes de trabalho ocorrida na obra. No caso da usina de Tucuruí, a memória técnica da obra indica que 97 operários morreram no transcurso dos trabalhos (ELETRONORTE, 1989), em documento disponível no Centro de Memória de Eletricidade, acervo mantido pela Eletrobrás. No entanto, tal documento não estava disponível referente à obra da usina binacional. A informação disponível era a existente na tese de Ivone Lima (2004), de que entre os anos de 1975 e 1979 foram 40 óbitos na construção da usina.

No entanto, no desfecho dos trabalhos da equipe de pesquisa, o veículo de imprensa independente Agência Pública estabeleceu uma entrevista com Itaipu Binacional e a empresa trouxe ao público informação geral acerca dos acidentes de trabalho ocorridos na obra. Segundo a empresa, ao longo da obra foram registrados oficialmente 43.530 acidentes de trabalho. Desses, 106 foram letais. Assim, um total de 106 trabalhadores perderam suas vidas em acidentes de trabalho ocorridos durante a construção da usina de Itaipu (BORGES, 2023).

Essa informação traz uma das dimensões do grau de violência perpetrado na construção da usina. Além de todo o monitoramento, vigilância, controle, repressão e até tortura de operários durante a obra, as condições inadequadas de segurança no canteiro levaram a mais de 40 mil acidentes registrados oficialmente, com mais de 100 mortes. Isso sem contar as violações

sobre os povos afetados pela criação do lago artificial, as formas de favorecimento econômico às empresas envolvidas, os danos sócio-ambientais acarretados pela construção da barragem, bem como o assassinato do embaixador José Jobim. O dado reforça o entendimento de que Itaipu operou como uma espécie de mosaico de violações durante a ditadura, sendo ela o maior projeto tocado pelo regime. Se pensarmos os acidentes de trabalho não simplesmente como uma característica das más condições laborais do operário brasileiro de uma forma geral, mas como um fenômeno que foi potencializado pela ditadura e suas condições impostas aos sindicatos e à classe trabalhadora como um todo, podemos perceber os elevados dados de acidentes laborais no período como uma dimensão da violência de Estado perpetrada pela ditadura brasileira e as próprias pessoas afetadas por esses acidentes como vítimas da violência do regime. Nesse sentido, Itaipu levou a cabo um grau de violência e agressão monumental sobre os trabalhadores e trabalhadoras brasileiros/as e paraguaios/as, gerando essas cifras impressionantes que só reforçam o entendimento de que não houve nada no Brasil parecido como uma “ditabranda” ou mesmo um regime mais ameno do que as autocracias vigentes nos países vizinhos.

Referências

ANDRADE, Eli Gurgel. **O (Des)equilíbrio da Previdência Social Brasileira, 1945-1997:** componentes econômico, demográfico e institucional. Tese de doutoramento em Demografia. Belo Horizonte: CEDEPLAR/FACE/UFMG, 1999.

AUDI, Amanda. “Fotos inéditas: funcionários de Itaipu comemoram incêndio em casas de indígenas: imagens de 1981 foram entregues à Comissão da Verdade, mas não foram incluídas no relatório”, publicada no portal eletrônico **The Intercept** em 12/06/2018. Disponível em: <https://theintercept.com/2018/06/12/fotos-funcionarios-itaipu-incendio-indigenas/>. Acesso em: 17 set. 2023.

BARBOZA, Mario Gibson. **Na diplomacia, o traço todo da vida**. Brasília: Funag, 2020.

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth; Mattos, Fernando; BARONE, Ricardo. O “debate pioneiro” sobre distribuição de renda no Brasil: como o padrão de acumulação gestado no governo militar de 1964 afetou o perfil distributivo da economia brasileira. In: CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira; BRANDÃO, Rafael Vaz da Motta; MARTINS, Mônica de Souza Nunes (org.). **Política Econômica nos Anos de Chumbo**. Rio de Janeiro, Consequência, 2018, p. 11-22.

BORGES, André. Itaipu na ditadura: mais de 100 operários mortos e 43 mil acidentes na construção: documentos, depoimentos exclusivos e um assassinato não esclarecido ligam hidrelétrica a violações no regime de exceção. **Agência Pública**, 19 de junho de 2023.

Disponível em: <https://apublica.org/2023/06/itaipu-na-ditadura-mais-de-100-operarios-mortos-e-43-mil-acidentes-na-construcao/>. Acesso em: 17 set. 2023.

BRASIL e Paraguai pagam última parcela do financiamento da hidrelétrica de Itaipu. **Opera Mundi**. São Paulo, 2 mar. 2023. Disponível em: <https://operamundi.uol.com.br/politica-e-economia/79394/brasil-e-paraguai-pagam-ultima-parcela-do-financiamento-da-hidreletrica-de-itaipu>. Acesso em: 17 set. 2023.

CALHEIROS, Orlando. **Instituto Humanitas Unisinos**. São Leopoldo, 30 mar. 2022. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/617323-caso-jose-jobim-sepulta-a-tese-de-que-na-ditadura-nao-tinha-corrupcao-entrevista-especial-com-orlando-calheiros>. Acesso em: 9 abr. 2022.

CAMARGO, Sônia de; OCAMPO, José Vásquez. **Autoritarismo e Democracia na Argentina e no Brasil: uma década de política exterior (1973-1984)**. São Paulo: Convívio, 1988.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. **Estranhas Catedrais: as empreiteiras brasileiras e a ditadura civil-militar, 1964-1988**. Niterói: Eduff, 2014.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. Ponte Rio-Niterói. **Lugares de Memória dos Trabalhadores**. Rio de Janeiro: Lehmt, 2021. Disponível em: <https://lehmt.org/lmt99-ponte-rio-niteroi-niteroi-rj-pedro-campos/>. Acesso em: 17 set. 2023.

CANESE, Ricardo. **Corrupción en Itaipu: delito impune**. Asunción: La Nación, 1996.
DREIFUSS, René Armand. **1964: a conquista do Estado; ação política, poder e golpe de classe**. Petrópolis: Vozes, 1981.

ELETRONORTE. **Memória Técnica: usina hidrelétrica de Tucuruí**. Brasília: Projeto Memória Eletronorte, 1989.

FERRANTE, Vera Lúcia B. **FGTS: ideologia e repressão**. São Paulo: Ática, 1978.

GASPARI, Elio. **A Ditadura Derrotada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

GERALDO, Endrica. Vila C de Itaipu, Foz do Iguaçu (PR). **Lugares de Memória dos Trabalhadores**, publicado em março de 2022. Disponível em: <https://lehmt.org/lmt105-vila-c-de-itaipu-foz-do-iguacu-pr-endrica-geraldo/>. Acesso em: 17 set. 2023.

GÓMEZ, José Maria (org.). **Lugares de Memória: ditadura militar e resistências no estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio / Clacso, 2018.

GOENDER, Jacob. **Combate nas Trevas – a esquerda brasileira: das ilusões perdidas à luta armada**. São Paulo: Ática, 1987.

GUERREIRO, Ramiro Saraiva. **Lembranças de um Empregado do Itamaraty**. São Paulo: Siciliano, 1992.

IANNI, Octavio. **A Ditadura do Grande Capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

IANNI, Octavio. **Estado e Planejamento Econômico no Brasil**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986.

INFORMATIVO Unicon. Ano I, n. 10, canteiro de obras de Itaipu, 6 de julho de 1978
ITAIPU. Portal eletrônico da **Itaipu Binacional**. Disponível em: <https://www.itaipu.gov.br/>. Acesso em: 3 mar. 2022.

KLAUSMEYER, Maria Luiza Cristofaro. **O Peão e o Acidente de Trabalho na Construção Civil no Rio de Janeiro**: elementos para uma avaliação do papel da educação nas classes trabalhadoras. 218f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Departamento de Filosofia da Educação, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1988.

KÖNIG, Mauri. Os filhos esquecidos de Itaipu: prostituição controlada pela ditadura para construir Itaipu deixou legião de crianças sem pai. **The Intercept**, 6 jan. de 2021. Disponível em: <https://theintercept.com/2021/01/06/prostituicao-controlada-pela-ditadura-para-construir-itaipu-deixou-legiao-de-criancas-sem-pai/>. Acesso em: 17 set. 2023.

LAZZERI, Thais. Mapas inéditos indicam que ditadura mascarou dados ao retirar indígenas em Itaipu. **Repórter Brasil**, 29 jun. 2020. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2020/07/mapas-ineditos-indicam-que-ditadura-mascarou-dados-ao-retirar-indigenas-em-itaipu/>. Acesso em: 17 set. 2023.

LIMA, Ivone Therezinha Carletto de. **Itaipu**: as faces de um megaprojeto de desenvolvimento, 1930-1984. Tese de doutorado em História. Niterói: UFF, 2004.

LINNY, Shirlene; CARDOSO, Julio Cesar. **Sete Quedas**. São Paulo: Lovely House, 2021.
MAB (Movimento dos Atingidos por Barragens). O modelo de energia elétrica no Brasil e as grandes empresas brasileiras. In: INSTITUTO Rosa Luxembourg Stiftung. **Empresas Transnacionais Brasileiras na América Latina**: um debate necessário. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 128-139.

MARINHO, Flávia. Usina hidrelétrica Itaipu atinge 66,3 milhões de MWh, energia suficiente para abastecer o planeta Terra por 19 horas, o Brasil por um mês e sete dias e o Paraguai por dois anos e 11 meses. **Click Petróleo e Gás**, 5 jan. 2022. Disponível em: <https://clickpetroleogas.com.br/usina-hidreletrica-itaipu-atinge-663-milhoes-de-mwh-energia-suficiente-para-abastecer-o-planeta-terra-por-19-horas-o-brasil-por-um-mes-e-sete-dias-e-o-paraguai-por-dois-anos-e-11-meses/>. Acesso em: 9 abr. 2022.

MEMÓRIA O GLOBO. Disponível em: <https://memoriaglobo.globo.com/jornalismo/coberturas/queda-do-paulo-de-frontin/>. Acesso em: 17 set. 2023.

MENDONÇA, Sonia Regina de; FONTES, Virgínia. **História do Brasil Recente**, 1964-1992. 4ª ed. São Paulo: Ática, 2004.

MENDES, Murillo Valle; ATTUCH, Leonardo. **Quebra de Contrato**: o pesadelo dos brasileiros. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

MONTEIRO, Juliana Santos. **Proteção ao Trabalho x Proteção ao Trabalhador**: a lógica da saúde e segurança do trabalho no período ditatorial brasileiro. Jundiaí: Paco, 2018.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **As Universidades e o Regime Militar**: cultura política brasileira e modernização autoritária. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

NAGASAVA, Heliene. **O Sindicato que a Ditadura Queria**: o Ministério do Trabalho no governo Castelo Branco (1964-1967). Jundiaí: Paco, 2018.

O EMPREITEIRO. **Revista O Empreiteiro**. Edição de abril de 1972, nº 51, 1972.

O EMPREITEIRO. **Revista O Empreiteiro**. Edição de novembro de 1974, nº 82, 1974.

O EMPREITEIRO. **Revista O Empreiteiro**. Edição de setembro de 1976, nº 104, 1976.

O EMPREITEIRO. **Revista O Empreiteiro**. Edição de agosto de 1981, nº 164, 1981.

OLIVEIRA, Francisco de. **A Crítica da Razão Dualista**. São Paulo: Boitempo, 2003 [1972].

PRADO, Luiz Carlos Delorme; EARP, Fábio Sá. O “milagre” brasileiro: crescimento acelerado, integração internacional e concentração de renda (1967-1973)". In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida (org.). **O Brasil Republicano**. Vol. 4 – O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 209-241.

QUINTELLA, Wilson. **Memórias do Brasil Grande**: a história das maiores obras do país dos homens que as fizeram. São Paulo: Saraiva / Vigília, 2008.

RIBEIRO, Ana Paula Goulart; BONSANTO, André; DAEMON, Flora. A responsabilidade do grupo Folha por violações de direitos durante a ditadura: considerações sobre um itinerário de pesquisa. **Projeto História**: revista do programa de estudos pós-graduados de História. V. 77, p. 135-156, 2023. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/61562>. Acesso em: 16 set. 2023.

RIBEIRO, Maria de Fátima Bento. **Memórias do Concreto**: as vozes na construção de Itaipu. Cascavel: Edunioeste, 2002.

RFI (RÁDIO França Internacional). Regime militar matou poucas pessoas, diz Mourão ao Le Monde. RFI, França, 25 de abril de 2019. Disponível em: <http://br.rfi.fr/franca/20190425-regime-militar-matou-poucas-pessoas-diz-mourao-ao-le-monde>. Acesso em: 14 fev. 2021.

ROCCA, Miriam Cantelli. **Uma das Faces do Capitalismo Selvagem no Brasil**: a (in)segurança do trabalho na construção civil. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). São Paulo. PUC-SP, 1991.

SAKAMOTO, Leonardo. Folha reconhece que errou no caso “ditabranda”. UOL, 8 mar. 2009. Disponível em: <https://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2009/03/08/folha-reconhece-que-errou-em-caso-da-ditabranda/>. Acesso em: 16 set. 2023.

SCHILLING, Paulo R. **O Expansionismo Brasileiro**: a geopolítica do general Golbery e a diplomacia do Itamarati. São Paulo: Global, 1981 [1978].

SESSI, Valdir. **“O Povo do Abismo”**: trabalhadores e o aparato repressivo durante a construção da hidrelétrica de Itaipu (1974-1987). Dissertação (Mestrado em História). Unioeste. Marechal Cândido Rondon, 2015.

SESSI, Valdir. **Estudo dos Sindicatos de Itaipu Binacional** (1985-1989): as origens históricas das empresas e a luta de classe no canteiro de obras da barragem. Material de qualificação de doutorado. Unioeste. Marechal Cândido Rondon, 2021.

SILVA, Ana Beatriz Ribeiro Barros. Brasil, o "campeão mundial de acidentes de trabalho": controle social, exploração e precarização durante a ditadura empresarial-militar brasileira. **Revista Mundos do Trabalho**, v. 7, n. 13, p. 151-173, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2015v7n13p151>. Acesso em: 16 set. 2023.

SILVA, Ana Beatriz Ribeiro Barros. **Corpos para o Capital**: acidentes de trabalho, precarização e reabilitação profissional durante a ditadura militar brasileira (1964-1985). Jundiaí: Paco, 2019.

SILVA, Jussaramar da. **A Usina de Itaipu e a Operação Condor**: o outro lado das relações Brasil-Paraguai (1973-1987). 189f. Dissertação (Mestrado em História) – PUC-SP. São Paulo, 2010.

SILVA, Marcelo Almeida de Carvalho. **A Volkswagen e a Ditadura**. Rio de Janeiro: Consequência, 2022.

SINGER, Paul Israel. **A Crise do “Milagre”**: interpretação crítica da economia brasileira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

SNI (1979). **Arquivo Nacional**. Agência Central. Origem: AESI Itaipu. Assunto: Infiltração comunista nos diversos setores de atividades, de 15 de setembro de 1979. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_DFANBSB_V8/MIC/GNC/AAA/80011692/BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_80011692_d0001de0004.pdf. Acesso em: 10 abr. 2022.

SPEKTOR, Matias (org.). **Azeredo da Silveira**: um depoimento. Rio de Janeiro: EdFGV, 2010.

TELES, Edson; OSMO, Carla; CALAZANS, Marília Oliveira (org.). **Projeto A Responsabilidade de Empresas por Violações de Direitos Durante a Ditadura**: informe público; Aracruz, Cobrasma, CSN, Docas, Fiat, Folha de S. Paulo, Itaipu, Josapar, Paranapanema e Petrobras. São Paulo: Unifesp, 2023.

VALERIANO, Maya Damasceno. **O Processo de Precarização das Relações de Trabalho e a Legislação Trabalhista**: o fim da estabilidade no emprego e o FGTS. 127f. Dissertação (Mestrado em História) – UFF. Niterói, 2008.

VIZENTINI, Paulo Gilberto Fagundes. **A Política Externa do Regime Militar Brasileiro**: multilateralização, desenvolvimentismo e construção de uma potência média (1964-1985). Porto Alegre: EdUFRGS, 1998.

WURMEISTER, Fabiula. Justiça determina a reintegração de ex-funcionária de Itaipu demitida durante a ditadura militar: documentos indicam que a secretária Sônia Castanheira, de 71 anos, foi perseguida politicamente e acusada de terrorismo; cabe recurso à decisão. **G1**, 15 dez. de 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/justica-determina-reintegracao-de-ex-funcionaria-de-itaipu-demitida-durante-a-ditadura-militar.ghtml>. Acesso em: 17 set. 2023.

Recebido e aceito em: 20 set. 2023.